

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2022

OBJETO: Aquisição de cola biológica elaborada em albumina + glutaraldeído (5ml), para utilização na cirurgia cardiovascular do Sr. Vander Moschen, portador de doença de valva aórtica e aneurisma.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

FORNECEDOR: ALEXANDRE HENRIQUE FAVRETTO 07077516911 (AHF Prod. Serviços em geral)
CNPJ: 45.000.847/0001-04

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	75577	COLA CIRÚRGICA COMPOSTA POR ALBUMINA + GLUTARALDEÍDO QUE AGE COMO SELANTE AO REDOR DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR - 5ML	01	Unidade	5.800,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 111/2022: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 20 de dezembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E74A-735F-5172-3FE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 20/12/2022 10:57:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E74A-735F-5172-3FE0>

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2022

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:5341909B**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BELINKI E SOUZA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1258/2022 - Referente Processo dispensa de licitação nº 182/2022.

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças, de bens móveis de unidades de saúde: Centro de Saúde da Cidade Norte, Unidade e Pronto Atendimento - UPA-24 Horas, Farmácias Municipais, Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF, CAPS ADII e Clínica de Saúde Mental e outras.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$13.917,83 (treze mil novecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SIP TELECOM EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1259/2022 - Referente Processo dispensa de licitação nº 182/2022.

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças, de bens móveis de unidades de saúde: Centro de Saúde da Cidade Norte, Unidade e Pronto Atendimento - UPA-24 Horas, Farmácias Municipais, Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF, CAPS ADII e Clínica de Saúde Mental e outras.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$3.594,90 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES					
Conta despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
5553		08.006.10.301.1001.2046	1017	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
6020		08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
6100		08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
5720		08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
6130		08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
5462		08.006.10.301.1001.2046	1017	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
5670		08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
5970		08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:0A49BC3B**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal

8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SIRLEI ZANETTI PISOS.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1257/2022 - referente processo de dispensa nº 184/2022.

OBJETO: Contratação de serviços para instalação de carpete nas canchas de bochas dos Bairro Sadia e São Miguel, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

PRAZO: 180(cento e oitenta) dias

VALOR TOTAL: R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias do recebimento e atesto dos serviços e apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES					
Conta despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
9820		14.001.27.812.2701.1014	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2022

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:E7BB91D4**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2022**

OBJETO: Aquisição de cola biológica elaborada em albumina + glutaraldeído (5ml), para utilização na cirurgia cardiovascular do Sr. Vander Moschen, portador de doença de valva aórtica e aneurisma.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

FORNECEDOR: ALEXANDRE HENRIQUE FAVRETTO
07077516911 (AHF Prod. Serviços em geral)

CNPJ: 45.000.847/0001-04

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	75577	COLA CIRÚRGICA COMPOSTA POR ALBUMINA + GLUTARALDEÍDO QUE AGE COMO SELANTE AO REDOR DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR - 5ML	01	Unidade	5.800,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 111/2022: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 20 de dezembro de 2022.

CLEBER FONTANA

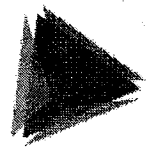
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:E76E0289**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	111
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	1140
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de cola biológica elaborada em albumina + glutaraldeído (5ml), para utilização na cirurgia cardiovascular do Sr. Vander Moschen, portador de doença de valva aórtica e aneurisma.
Dotação Orçamentária*	0800610302100120493390303600
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.800,00
Data Publicação Termo ratificação	21/12/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2022

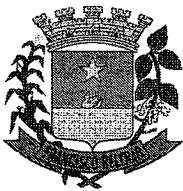
OBJETO: Aquisição de cola biológica elaborada em albumina + glutaraldeído (5ml), para utilização na cirurgia cardiovascular do Sr. Vander Moschen, portador de doença de valva aórtica e aneurisma.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: **ALEXANDRE HENRIQUE FAVRETTO 07077516911.**

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	75577	COLA CIRÚRGICA COMPOSTA POR ALBUMINA + GLUTARALDEÍDO QUE AGE COMO SELANTE AO REDOR DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR - 5ML	01	Unidade	5.800,00

Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 1275/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa ALEXANDRE HENRIQUE FAVRETTO 07077516911.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ALEXANDRE HENRIQUE FAVRETTO 07077516911, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.000.847/0001-04, estabelecida na Rua ADERBAL TAVAREZ DA LUZ, 594, CASA, CEP: 85504814 - Bairro São Francisco, na cidade de PATO BRANCO/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da inexigibilidade de licitação nº 111/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de cola biológica elaborada em albumina + glutaraldeído (5ml), para utilização na cirurgia cardiovascular do Sr. Vander Moschen, portador de doença de valva aórtica e aneurisma, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	75577	COLA CIRÚRGICA COMPOSTA POR ALBUMINA + GLUTARALDEÍDO QUE AGE COMO SELANTE AO REDOR DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR - 5ML	UN	1,00	5.800,00	5.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo inexigibilidade nº 111/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a inexigibilidade de licitação nº 111/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a E.C. 29/00.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5871	08.006.10.302.1001.2049	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

A cola deverá ser entregue imediatamente após o recebimento da nota de empenho, na sede da secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, no Município de Francisco Beltrão - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 90(noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de inexigibilidade nº 111/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão deste instrumento será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora de ELAINE DAIANE ANTES ANGHINONI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 03657788930, e-mail auditoriasmsfb@outlook.com, telefone (46) 35202128.


CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2022.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALEXANDRE HENRIQUE FAVRETTO 07077516911

CONTRATADA
ALEXANDRE HENRIQUE FAVRETTO
CPF Nº 070.775.169-11

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

47

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A177-40F1-2C56-A74A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE HENRIQUE FAVRETTO (CPF 070.XXX.XXX-11) em 27/12/2022 14:11:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A177-40F1-2C56-A74A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3525-BD58-0893-7D17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 28/12/2022 10:45:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 16/01/2023 16:09:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3525-BD58-0893-7D17>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALEXANDRE HENRIQUE FAVRETTO 07077516**

ESPÉCIE: Contrato nº 1275/2022 - referente a processo Inexigibilidade nº 111/2022.

OBJETO: Aquisição de cola biológica elaborada em albumina+glutaraldeído, para utilização na cirurgia cardiovascular do Sr. Vander Moschen, portador de doença de valva aórtica e aneurisma.

PRAZO: 90(noventa) dias

VALOR TOTAL: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias mediante Nota Fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5871	08.006.10.302.1001.2049	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

Francisco Beltrão/PR, 22 de dezembro de 2022

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F84A-A2D7-D115-4125

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 27/12/2022 10:05:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F84A-A2D7-D115-4125>

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1278/2022 - Referente ao Pregão Eletrônico nº 50/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), para a frota de máquinas rodoviárias da Municipalidade.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$523.564,25 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9110	12.002.18.542.1801.2074	511	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
8770	11.004.26.782.2002.2071	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
7990	11.001.15.452.1501.2065	511	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
8710	11.004.26.782.2002.2071	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
7910	11.001.15.452.1501.2065	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
9080	12.002.18.542.1801.2074	511	3.3.90.30.39.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:70E4E92A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1280/2022 - Referente a Tomada de preços nº 17/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de ampliação de 57,00m2 da Escola Municipal Pedro Algeri, localizada na Alameda Gralha Azul, nº 50, Bairro Miniguauçu, sobre a Quadra 559 lotes: Parque Flamingo Remanescente, Parque Flamingo 01, 47A e 48A.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$132.032,09 (cento e trinta e dois mil e trinta e dois reais e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3121	07.002.12.361.1201.1002	140	4.4.90.51.01.05	Do Exercício
3110	07.002.12.361.1201.1002	0	4.4.90.51.01.05	Do Exercício

Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:F3B87028

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ODONTO TEC LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1276/2022 - referente processo dispensa nº 186/2022.

OBJETO: Aquisição de peças para utilização na manutenção da autoclave da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.

PRAZO: 120(cento e vinte) dias

VALOR TOTAL: R\$ 7.638,00 (sete mil, seiscentos e trinta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE NF ATESTADA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6100	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício

Francisco Beltrão/PR, 22 de dezembro de 2022

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:7487CE85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1274/2022 - referente a processo Dispensa nº 187/2022.

OBJETO: Aquisição de um armário de cozinha que será fabricado sob medida, para instalação no prédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, do Bairro Miniguauçu.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

VALOR TOTAL: R\$ 15.535,00 (quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias mediante NF atestada por fiscal e gestor do contrato.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2761	06.005.08.244.0801.2028	1185	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

Francisco Beltrão/PR, 22 dias de dezembro de 2022

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:175889B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALEXANDRE HENRIQUE FAVRETTO 07077516911.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1275/2022 - referente a processo Inexigibilidade nº 111/2022.

OBJETO: Aquisição de cola biológica elaborada em albumina+glutaradeído, para utilização na cirurgia cardiovascular do Sr. Vander Moschen, portador de doença de valva aórtica e aneurisma.

PRAZO: 90(noventa) dias

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias mediante Nota Fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5871	08.006.10.302.1001.2049	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

Francisco Beltrão/PR, 22 de dezembro de 2022

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador: B1401B79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DIONISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1269/2022 - referente a processo Inexigibilidade nº 112/2022.

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 137.966,40 (cento e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 10(dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JAQUELINE SALMORIA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1270/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 112/2022.

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

PRAZO: 365 dias

VALOR TOTAL: R\$ 200.520,00 (duzentos mil, quinhentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10(dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NATYELLE BRUNA KOBLS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1271/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 112/2022.

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

VALOR TOTAL: R\$ 188.539,20 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10(dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **R D DE SOUZA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1272/2022 - referente a processo Inexigibilidade nº 112/2022.

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

VALOR TOTAL: R\$ 464.644,80 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10(dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **REAL SAUDE GESTAO MÉDICA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1273/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 112/2022.

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

VALOR TOTAL: R\$ 103.890,24 (cento e três mil, oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10(dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5510	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6110	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5690	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5520	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5990	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão/PR, 22 de dezembro de 2022

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador: 47005BFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO CHAMAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 23/2022/PMFB

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

RECURSOS: RECEITA VINCULADA A E.C 29/00 E BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar a qualquer tempo a partir da data de publicação do edital e pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, ou até que se esgote o saldo para contratação previsto no edital, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços no fornecimento de exames de imagem a todas as faixas etárias da população nas modalidades ultrassonografia ou ecografia, exames contrastados e percutâneos, alguns envolvendo trato gastrointestinal,